REVOGADO PELO DECRETO Nº 13.466/09



PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1669 de 20/05/05

DECRETO Nº 11.726/05
DE 03 DE MAIO DE 2005

Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 10.653, de 04 de junho de 2002.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando 091/GP-05,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 10.653, de 04 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. São designados para compor a Comissão de Desapropriações instituída pelo Decreto nº 7.155, de 29 de outubro de 1990, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira indicada:

I- Irene Maria Pereira Marttinen, representando a Secretaria de Planejamento;

II- Sônia Bologna, representando, também, a Secretaria de Planejamento;

III- Lúcia Helena do Prado, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos;

IV- Carlos Benedito Carnevalli, representando a Secretaria de Obras;

V- Rogério Araújo, representando a Secretaria de Transportes.

Parágrafo único. A composição da Comissão será renovada a cada 02 (dois) anos, permitida a recondução de seus membros".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

William Wilson Nasi
Secretário de Obras e Habitação

Claude Mary de Moura
Secretária de Gôverno

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos